



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm: O povo em primeiro lugar

DECRETO Nº. 105/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Feriado Municipal em todo território neste município de São Julião – Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, senhor **Jonas Bezerra de Alencar**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DECRETADO FERIADO MUNICIPAL em todo território do Município de São Julião, Estado Piauí, o dia 18 de Dezembro de 2017, e dia 19 de Dezembro de 2017, PONTO FACULTATIVO, para órgãos e entidades da administração direta, autarquia e funcionamento sem prejuízo e prestação de serviços essenciais, EM VIRTUDE DO 57º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PIAUÍ.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 18/12/2017, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 12 de Dezembro de 2017.


Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinatura
Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com